



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 67 / 2024

Data: 14/11/2024

Responsável: Gringo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO”, de autoria do VEREADOR OTACIR PEREIRA FIGUEREDO ao Srº Fernando Mamedes.

Fernando Mamedes filho, é filho de Fernando Mamedes e dona Sônia da Silva Mamedes “in memória” nasceu na aldeia Córrego do Meio, Oriundo da etnia Terena no Município de Sidrolândia (MS). Fernando é formado em direito pela universidade Católica dom Bosco (UCDB) inscrito na OAB sob nº 21.178 seccional MS, Considerado um dos grande líderes da comunidade Indígenas e defensor aguerrido dos direito dos povos originários, Fernando faz de sua história um exemplo de luta e persistência de conquistar seus sonho e objetivo. “ Agradeço imensamente ao Presidente desta casa de leis Srº Otacir Pereira Figueredo por essa linda homenagem e quero complementar afirmando que irei trabalhar sempre para que aqui o “Índio tem mais valor”. Obrigado a Deus a ele ter dado a honra e toda glória.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2024

Gringo
Vereador(a) - PP

